SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 05 de Janeiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XI | Nº 2475

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**JOSÉ DE SOUSA CUNHA**	**Porteirão**
1º Vice Presidente	**ROGÉRGIO CARLOS TRONCOSO CHAVES**	**Morrinhos**
2º Vice Presidente	**DANIEL VIEIRA RAMOS**	**Bom Jesus de Goiás**
Presidente do Cons Deliberativo	**JACOB FERREIRA**	**São Luiz do Norte**
Diretor Financeiro	**FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR**	**Teresópolis de Goiás**
Diretor Financeiro Substituto	**MAX PEREIRA BARBOSA**	**Joviânia**
Diretor Administrativo	**SÁVIO DE SOUSA SOARES BATISTA**	**Pilar de Goiás**
Diretor Administrativo Substituto	**OSWALDO MOREIRA VAZ**	**Hidrolina**
Diretor da Escola de Gestão Publica	**ISSY QUINAN JUNIOR**	**Vianópolis**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 003

PORTARIA FMS Nº 003/2021 - 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor RENATO MAIA CARRIJO, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 912.301.601-91, por realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para a realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veículo: FIAT MOBI PLACA: PQW-6105, desta municipalidade com saída no dia: 02/01/2021 e retorno previsto para o dia: 03/01/2021, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$150,00*(cento e cinqüenta reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(Cada). Totalizando o valor de R$70,00. Despesa com 01 pernoite no valor de R$80,00. Totalizando o valor de R$150,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quarto dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (04/01/2021).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:7C202D9F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 236/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: JACKELINE SARRALES GOMES DA SILVA PINTO
OBJETO: É objeto do presente contrato, a prestação de serviços na área de **TEC. EM ENFERMAGEM,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, a fim de complementar a prestação de serviços de saúde à população do município, com local de prestação de serviços no PSF de Mara Rosa – GO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2021 À 31/12/2021
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), que deverá ser pago ao CREDENCIANTE, o valor R$ 1.600,000 (um mil e seiscentos reais) mensal
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
06.01.10.302.0210.2.218.3.3.90.39 FICHA 540 FONTE 131/ 114/102.

06.01.10.301.0050.2.213.3.3.90.39 FICHA 439 FONTE 131/ 114/102.

DATA ASSINATURA:30/01/2020
Credenciamento:001/2020
PROCESSO 7125/2019

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:2525D004

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 231/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: MARCELA RESENDE VELOSO
OBJETO: É objeto do presente contrato, a prestação de serviços na área de **FARMACEUTICO(A),** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, a fim de complementar a prestação de serviços de saúde à população do município, com local de prestação de serviços no Hospital Municipal de Mara Rosa – GO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2021 À 31/12/2021
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA estima-se em R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), que deverá ser pago ao CREDENCIANTE, o valor R$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais) mensal.
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
06.01.10.302.0210.2.218.3.3.90.39 FICHA 540 FONTE 131/ 114/102.

DATA ASSINATURA:30/01/2020
Credenciamento:001/2020
PROCESSO 7125/2019

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:3B92BE73

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 234/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: NUTRIR MENTES LTDA
OBJETO: É objeto do presente contrato, a prestação de serviços na área de NUTRICIONISTA**,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, a fim de complementar a prestação de serviços de saúde à população do município, com local de prestação de serviços no PSF de Mara Rosa – GO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2021 À 31/12/2021
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA estima-se em R$ 30.000,00 (trinta mil reais), que deverá ser pago ao CREDENCIANTE, o valor R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensal.
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
06.01.10.301.0050.2.213.3.3.90.39 FICHA 439 FONTE 131/ 114/102.

DATA ASSINATURA:30/01/2020
Credenciamento:001/2020
PROCESSO 7125/2019

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:2BB41DE9

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 235/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: DEBORA MATIAS H. DA SILVA EIRELI
OBJETO: É objeto do presente contrato, a prestação de serviços na área de **TEC. EM ENFERMAGEM,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, a fim de complementar a prestação de serviços de saúde à população do município, com local de prestação de serviços no hospital municipal de Mara Rosa – GO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2021 À 31/12/2021
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), que deverá ser pago ao CREDENCIANTE, o valor R$ 1.600,000 (um mil e seiscentos reais) mensal
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
06.01.10.302.0210.2.218.3.3.90.39 FICHA 540 FONTE 131/ 114/102.
DATA ASSINATURA:30/01/2020
Credenciamento:001/2020
PROCESSO 7125/2019

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:118855A3

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 232/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: ADAIZA BALDUINO DE SOUZA EIRELI
OBJETO: É objeto do presente contrato, a prestação de serviços na área de **ENFERMEIRO(A),** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, a fim de complementar a prestação de serviços de saúde à população do município, com local de prestação de serviços no HOSPITAL MUNICIPAL de Mara Rosa – GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2021 À 31/12/2021
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ estima-se em R$ 35.250,00 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta reais), que deverá ser pago ao CREDENCIANTE, o valor R$ 2.937,50 (dois mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) mensal.
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
06.01.10.302.0210.2.218.3.3.90.39 FICHA 540 FONTE 131/ 114/102.

DATA ASSINATURA:29/01/2020
Credenciamento:001/2020
PROCESSO 7125/2019

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:C4AF9B3E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 012, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos Gestores das Unidades Escolares Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pela Constituição Federal da República, pela Constituição do Estado de Goiás e pela Lei Orgânica do Município de Mineiros, e considerando o Estatuto do Magistério Público de Mineiros, Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a regular realização das eleições para Gestores e Vice-Gestores das Instituições Municipais de Ensino, ocorrida no dia 30 de novembro de 2020, para gestão 2021/2022, bem como, sua homologação através do Decreto nº 713/2020;

CONSIDERANDO que não teve eleição para um grupo Gestor e Vice-Gestor no dia 30 de novembro de 2020, os quais serão nomeados para o biênio 2021/2022, na forma da legislação;

CONSIDERANDO que alguns Centros Municipais de Educação Infantil estavam em processo de municipalização.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como Gestores e Vice-Gestores das Unidades Escolares Municipais de Mineiros-GO, abaixo relacionados, eleitos por meio de eleições diretas:

UNIDADE ESCOLAR	GESTOR	VICE - GESTOR
Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Ferreira	Maria de Fátima Oliveira Silva Sousa	Fernanda Cássia da Costa
Escola Municipal Comecinho de Vida	Welma Pereira Rodrigues	Larissa Rezende Bonfim de Souza
Escola Municipal Maria Aparecida de Almeida Paniago	Júlia Gracieles de Oliveira Silva	Daniela Prodossimo Silva
Escola Municipal Maria Eduarda Condinho Filgueiras	Carlos Antônio de Melo Martins	Luceni Escobar Barros Dias
Escola Municipal Padre Maximino Alvarez Gutierrez	Cláudia Marques Almeida Resende	Beatriz Alves Vilela
Escola Municipal Professor Juarez Távora de Carvalho	Denise Mayara Freitas de Oliveira	Suzanna Neves Ferreira
UNIDADE ESCOLAR	**GESTOR**	**VICE-GESTOR**
Escola Municipal Professor Salviano Neves Amorim	Lindonei Barbosa de Assis Júnior	Simone Tavares da Silva
Escola Municipal Reverendo Eudóxio	Mara Lúcia Dourado Silva Gomes	Odecléia Peixoto Dias
Escola Municipal Tonico Corredeira	Valdimar Cruz Felício	Raika Lanusse Oliveira Silva

Art. 2º - Nas Unidades Escolares: Centro Municipal de Educação Infantil Althayra Ambrosina Martins Gonzaga, Centro Municipal de Educação Infantil Anália da Costa Lima, Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz; Centro Municipal de Educação Infantil Maria de Lourdes Simão Arantes; Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Principe, Escola Municipal Castelo Branco, Escola Municipal Dom Bosco, Escola Municipal Elias Carrijo de Sousa, Escola Municipal Otalécio Alves Irineu e Escola Municipal Santo Antônio, não houve eleição, por não haver registro de chapas de candidatos e/ou por ter registro de chapas indeferidos, ficam nomeados os gestores e vice-gestores relacionados a seguir conforme legislação vigente.

UNIDADE ESCOLAR	GESTOR	VICE - GESTOR
Centro Municipal de Educação Infantil Althayra Ambrosina Martins Gonzaga	Valéria Viana de Almeida	Magda da Cunha Borges
Centro Municipal de Educação Infantil Anália da Costa Lima	Michelle Freitas De Souza	Juliana Santos Resende
Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz	Gean Fábio Carrijo Machado	Kelly Aparecida Carrijo Santos
Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe	Ugsnéia Pereira Pio Santos	Yane Bernardes Piúna
Centro Municipal de Educação Infantil Maria de Lourdes Simão Arantes	Gisele da Silva de Jesus Ferreira	Ivana Monge Di Oliveira Araújo
Escola Municipal Castelo Branco	Selma Maria Barros Breancini	Alessandra Santos de Jesus
Escola Municipal Dom Bosco	Isac Oliveira Brito	Tania Nara Rodrigues Oliveira
Escola Municipal Elias Carrijo de Sousa	Jussara Oliveira Souza	Lucineide Borges Silva
Escola Municipal Otalécio Alves Irineu	Estefânia Santos Borges Soares	Fernanda Oliveira Ferreira Naves
Escola Municipal Santo Antônio	Thamara Moreira Souza	Simone Freitas Santos

Art. 3º - Os Gestores e Vice - Gestores dos Centros Municipais de Educação Infantil: CMEI Chico Xavier, CMEI Albernaz Silva, CMEI Irmã Maria José, CMEI Menino Jesus e CMEI Santa Luzia, que estavam em processo de municipalização para o ano letivo de 2021, ficam nomeados conforme legislação em vigência.

UNIDADE ESCOLAR	GESTOR	VICE - GESTOR
CMEI Chico Xavier	Rosangela Neves Oliveira Soares	Fátima Cristina Cosmo Araujo
CMEI Albernaz Silva	Janaina Souza Nepomuceno Teles	Janiffer Soares Moraes
CMEI Irmã Maria José	Zelma Aparecida Carvalho Oliveira	Valéria Dantas da Costa Pires
CMEI Menino Jesus	Clérita Carvalho Moraes	Madelaine Alencar Carrijo
CMEI Santa Luzia	Maria Amélia Lima dos Santos	Welma Resende Carrijo Oliveira

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um (04/01/2021)

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A93C5F59

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Procurador Geral do Município de Mineiros-GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 10, inciso II da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o **Sr. CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 3806158-SSP/GO, inscrito no CPF nº 834.913.091-15, nomeado para ocupar o cargo de Procurador Geral do Município de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (04/01/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A589F6C1

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Secretária Municipal de Ação Social de Mineiros-GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 10, inciso II da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica a **Sra. ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE**, brasileira, casada, portadora da CI/RG nº 2142326-DGPC/GO, inscrita no CPF nº 641.810.901-59, nomeada para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Ação Social de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (04/01/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FE270016

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Secretário Municipal de Educação de Mineiros-GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 10, inciso II da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o **Sr. CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM,** brasileiro, casado, portador da CI/RG nº. 1233810-SSP/GO, inscrito no CPF nº. 311.682.641-20, nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (04/01/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4397DB6E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Secretário Municipal de Compras e Abastecimento de Mineiros-GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 10, inciso II da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o **Sr. CLINIO OLIVEIRA CARVALHO**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1187899-SSP/GO, inscrito no CPF nº 236.232.501-63, nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Compras e Abastecimento de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (04/01/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ED52D48F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Secretário Municipal de Controle Interno de Mineiros-GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 10, inciso II da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o **Sr. JUNO SANTOS BARBOSA,** brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 5394544-SPTC/GO, inscrito no CPF nº 032.389.901-36, nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Controle Interno de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (04/01/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:033BF9A2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 006, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento de Mineiros-GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 10, inciso II da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o **Sr. LUIZ CÉSAR DE SOUSA,** brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1940653-SSP/GO, inscrito no CPF nº 270.441.731-87, nomeado a ocupar o cargo de Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (04/01/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BF11A7CB

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 007, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Secretária Municipal de Meio Ambiente de Mineiros-GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 10, inciso II da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica a **Sra. PRISCILA DE CARVALHO BUENO,** brasileira, inscrita no CPF de nº. 014.545.201-83, nomeada para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (04/01/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2D204A5C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 008, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Secretária Municipal de Saúde de Mineiros-GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 10, inciso II da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica a **Sra. ROSANGELA DE REZENDE AMORIM,** brasileira, casada, portadora da CI/RG nº 2165171 SSP/GO inscrita no CPF de nº 607.244.711-20, nomeada a ocupar o cargo de Secretária Municipal de Saúde de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (04/01/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8CFF7ED0

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 009, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Mineiros-GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 10, inciso II da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o **Sr. RODOLFO ANTONIO FERREIRA DIAS JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 004.812.181-90, nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (04/01/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:966D5851

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 011, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Secretário Municipal de Agropecuária, Indústria, Comércio e Serviços de Mineiros-GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 10, inciso II da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o **Sr. ANTÔNIO VIEIRA DE CARVALHO,** brasileiro, casado, portador da CI/RG de nº 268869 SSP/GO, inscrito do CPF de nº 124.707.751-91, nomeado, **a partir de 05 de janeiro de 2021**, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Agropecuária, Indústria, Comércio e Serviços de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de 05 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (04/01/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:55A13A3F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA – 2019037109

Nº. DO PROCESSO: 2020048777
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaCONSTRUTORA SANSIL LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o n° 04.942.273/0001-06.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2019037109.
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2020.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:77B8ECF3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA – 2019037111

Nº. DO PROCESSO: 2020048778
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaCONSTRUTORA SANSIL LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o n° 04.942.273/0001-06.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2019037111.
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2020.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8D6BFFBC

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA – 2020026929

Nº. DO PROCESSO: 2020048785
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaCONSTRUTORA SANSIL LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o n° 04.942.273/0001-06.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2020026929.
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2020.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3C12F058

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA – 2019022963

Nº. DO PROCESSO: 2020048780
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 15.984.883/0001-99.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2019022963.
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2020.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FE74F06F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA – 2018012106

Nº. DO PROCESSO: 2020048783
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaPRIMECON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.945.776/0001-23.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2018012106.
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2020.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8FFE74A8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA – 2019020357

Nº. DO PROCESSO: 2020048797
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaCONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 00.237.518/0001-43.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2019020357.
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2020.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E5B55955

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA – 2019008490

Nº. DO PROCESSO: 2020048779
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaPAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 03.575.041/0001-02.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2019008490.
DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2020.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3C046639

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA – 2019018486

Nº. DO PROCESSO: 2020048782
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaPAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 03.575.041/0001-02.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2019018486.
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2020.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B6723E96

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA – 2020004035

Nº. DO PROCESSO: 2020048776
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaSÉRGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 07.947.791/0001-00.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2020004035.
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2020.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:63747CE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO - 2020035045

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o 15.984.883/0001-99.

OBJETO: Acréscimo de serviço.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019022963.
DATA DE ASSINATURA: 19 de outubro de 2020.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor Municipal

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:D0DB50D3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 155/2020

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:CLEONICE VIEIRA GUEDES DA SILVA**, inscrita no CPF: 430.328.001-10, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**)..**OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.302.0011.2275(114017)319034, VALOR:R$ 33.120,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:A1242D54

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 189/2020

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:ALESSANDRO OLIVEIRA SANTANA**, inscrito no CPF: 617.824.161-53, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**)..**OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL 05.0501.10.302.0011.2275(114017)319034, VALOR:R$ 16.560,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:E687F993

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 707/2020

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:TAINARA ROSA PARSIONATO**, inscrito no CPF: 059.301.371-96, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**)..**OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.0501.10.302.0011.2275.(114017)319034, VALOR:** R$**13.200,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:82868A67

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 045/2020

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:MARIA APARECIDA LOUREDO**, INSCRITO NO CPF: 476.380.871-00, O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**)..**OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.0501.10.303.0011.2270.(102)319034;VALOR:** R$**16.560,00.**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2020.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:896257F2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 551/2020

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:MARIA CECÍLIA NOGUEIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF: 218.094.178-13, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**)..**OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.0501.10.302.0011.2329(114017)319034, VALOR:** R$96.000,00. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:5F4993A7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 296/2020

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:CEJANNA OLIVEIRA CINTRA FREITAS**, inscrito no CPF: 752.620.291-91, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**)..**OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263(114010), VALOR:R$ 39.120,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:9B9D05C4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 301/2020

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:JENIFER ALVES MOURA**, inscrita no CPF: 036.475.731-08, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de

Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**)..**OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263(114010), VALOR:R$ 13.200,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:2FCD46D6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 314/2020

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:KARINE DE OLIVEIRA NUNES**, inscrita no CPF: 755.288.351-00, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**)..**OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263(114010), VALOR:R$ 33.120,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:0D2A506B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 547/2020

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:MARIANA DE PAULA MARTINS TAVARES**, inscrita no CPF: 127.156.186-70, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**)..**OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.0501.10.302.0011.2329 (114017) 319034, VALOR:R$ 120.000,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:F42A946E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 469/2020

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:TAIZ ROSA MORAES**, inscrita no CPF: 045.198.061-19, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**)..**OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:: MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263(114009), VALOR:R$ 39.120,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:5F947436

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 086/2020

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:JOICE FERREIRA FERNANDES TONIOL**, escrita no CPF: 015.849.431-81, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**)..**OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.0501.10.301.0011.2263.(114009)319034, VALOR:**R$ 24.828,00. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:C4A2E38C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 033/2020

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:CÁSSIA FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF: 045.814.051-14, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**)..**OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.0501.10.301.0011.2270(102)319034, VALOR:R$ 16.560,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:FBD52130

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 691/2020

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:JULIANA MARIA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF: 006.386.431-20, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**)..**OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263(114010), VALOR:R$ 13.200,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:574A8676

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 338/2020

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:LAURO LOMEU DE CASTRO JÚNIOR**, inscrito no CPF: 634.109.901-00, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).**OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **VALOR:R$ 84.000,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:57C6FEC3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 276/2020

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:ALDENICE ANA SOARES**, inscrito no CPF: 577.836.081-91, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**)..**OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:: MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263(114009), VALOR:** R$13.200,00. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:24C78FB1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 431/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: CAMILA FARIA SILVA**, inscrita no CPF: 020.749.751-63, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263(1140010), VALOR: R$ 33.120,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:32E00DC6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 771/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: CINTHIA DE OLIVEIRA COSTA**, inscrita no CPF: 710.585.661-05, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.301.0011.2263(114008)MANUT. PROG. SAÚDE DA FAMILÍA, VALOR:** R$ 13.200,00. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:3752D059

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 244/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: JESSICA ANDRADE PEREIRA**, inscrito no CPF: 012.852.671-84, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.301.0011.2263(114010), VALOR:** R$ **R$ 33.120,00. VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:755D2CDB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 608/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: MARIA DAS VITÓRIAS LUCAS DA ROCHA**, inscrita no CPF: 942.393.041-72, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2329.(114017)319034, VALOR: R$ 16.560,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:EA28D717

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 541/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: PRISCILA DARC DA SILVA**, inscrita no CPF: 038.617.571-33, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.301.0011.2263(114008), VALOR: R$ 13.200,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:69566E3F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 532/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: TAIANE AZEVEDO MENDONÇA**, inscrita no CPF:728.209.261-34, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2275.(114017)319034, VALOR:** R$ **52.164,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:2925A71F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 243/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: HILDEANE DA SILVA SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.718.791-75, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº

201/2019).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263(114010), VALOR:** R$13.200,00. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:0D4A2E31

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 161/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: CLINICA RADIOLOGIA DE RIO VERDE LTDA inscrito no CNPJ: 01.815.778/0001-11**, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.301.0011.2262(114008)339034, VALOR: R$ 436.000,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:38515D95

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 245/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: LORENA ANTÔNIA GONÇALVES CRUZ**, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.018.911-32, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263(114010), VALOR: R$ 13.200,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:70428A5D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 199/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: IVONE BARBOSA FERNANDES DE LIMA**, inscrita no CPF: 910.677.826-72, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2275(114017)319034, VALOR:** R$16.560,00. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:5270C108

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 269/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: LUDIELEN MARQUES MARTINS,** inscrita no CPF: 057.445.651-16, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263(114008), VALOR:** R$ 13.200,00. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:2A545D73

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 270/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: MARIA JUSCILENE PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF: 007.736.191-1, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263(114008), VALOR:** R$ 13.200,00. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:1F0D9C86

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 092/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: MARIA SANTOS BRITO SILVA**, inscrita no CPF:449.392.563-91, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.10.01.0011.2266.(114059)319034, VALOR: R$ 15.840,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:C4C62A20

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 542/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: MARCELO DE FARIA SILVA**, inscrito no CPF: 005.733.811-60, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2329.(114017)319034, VALOR: R$ 33.120,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:C45116A4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 039/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: JULIA MIRANDA VAZ**, inscrita no CPF: 060.784.701-83, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.303.0011.2270.(102)319034, VALOR: R$ 16.560,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:36664B60

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 188/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ADRIANA CRISTINA DE LIMA,** inscrita no CPF: 015.630.981-56, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2275(114017)319034, VALOR:** R$ 16.560,00. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:3CD5EE7A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 277/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: AMANDA PROCOPIO FREITAS QUEIROZ**, inscrita no CPF: 047.983.311-71, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263(114009), VALOR:** R$ 39.120,00. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:7F47D1F0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 287/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: CAMILLA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF: 407.060.708-01, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263(114)-319034, VALOR: R$ 13.200,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:952887B1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 297/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: OELHO E STACIARINE LTDA - ME**, CNPJ 22.009.726/0001-2/8, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263(114010)** MANUTENÇÃO DA UPA - 05.0501.10.302.0011.2329 (102)**, VALOR:** R$ 228.000,00. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:0B59F74C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 116/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: NÁGELA FERNANDA DINIZ ARANTES**, inscrita no CPF: 030.581.301-39, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.303.0011.2270.(102)319034, VALOR: R$ 33.120,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:B5F60735

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 554/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ROSA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF: 872.482.041-53, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2275(114010)319034, VALOR:** R$ 16.560,00. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:10481154

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 352/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ROSANE DE CÁSSIA PAULA MUNIZ**, inscrita no CPF: 322.969.401-53, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº

201/2019).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2261(102), VALOR:** R$ **33.120,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:3B4986B8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 135/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: CLÍNICA CARDIOLÓGICA DR. FERNANDA VILELA BUENO EIRELI, inscrita no CNPJ: 33.821.402/0001-06**, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**). **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DA UPA** 05.0501.10.302.0011.2329**(131)**319034 E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA MÉDICA 05.0501.10.302.0011.2261**(114017)**319034**, VALOR:** R$ 108.000,00. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:1FDCBD0A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 153/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº11.315.213/0001-29.**CONTRATADO:THIAGO LEONE FURTADO & CIA LTDA**, inscrito no **CNPJ 11.571.955/0001-15**, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº**002/2019**, com base no Art.25, caput, da Lei nº.8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº**006/2019**(Portaria Municipal nº**201/2019**).**OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.122.1048.2256.20200647.319034(102)MAN. DO CENTRO DE REFERÊNCIA MÉDICA** 05.0501.10.302.0011.2361**(102)** 05.0501.10.302.0011.2275**(102)**– 319034 –**MAN. HOSPITAL MUNICIPAL 05.0501.10.302.0011.2275(102)319034** 05.0501.10.302.0011.2261(114017)**MAN. DO CENTRO DE REFÊNCIA MÉDICA, VALOR:** R$ 192.000,00. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:E4A0505D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 408/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: GOMED-PLANTONISTAS E SOCORRISTAS LTDA.**, inscrita no CNPJ: 28.621.816/0001-51, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302. 0011.2329 (102) 319034, VALOR:** R$ 67.200,00. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:49D7B528

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 186/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: HUGUES CLINICA MÉDICA DE ANESTESIA LTDA – HCMA**, CNPJ: 12.920.932/0001-31, inscrita no CPF: 440.707.721-20, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2275(102), VALOR:** R$ **R$ 855.600,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:243C06CC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 474/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: EMANUELLE ALMEIDA GADEILHO**, inscrita no CPF: 014.226.431-82, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2329.(102), VALOR: R$ 13.800,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:39EE60BC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 638/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: JORDANA MECENAS DE MENEZES**, inscrita no CPF: 707.266.911-60, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 05.0501.10.302.0011.2275(114081)319034, VALOR: R$ 4.140,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/03/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:C3D90E6C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 643/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: DIVA ALVES NUNES DA LUZ**, inscrita no CPF: 015.695.351-08, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).. **OBJETO**:

PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DA UPA 05.0501.10.302.0011.2329(114017)319034, VALOR:** R$ 4.140,00. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/03/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:D8B6B2FB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 735/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ANA CARLA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF: 049.778.441-65, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DA UPA 05.0501.10.302.0011.2329(114081)319034, VALOR: R$ 4.140, 00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/03/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:BC70D70A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 566/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** ESPAÇO MÉDICO SALUTEM S/S, inscrita no CNPJ: 33.914.998/0001-99, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2261(114017), VALOR:** R$ 84.000,00. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:8C308A45

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 787/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: JORDANA DE OLIVEIRA MARTINS**, inscrita no CPF: 753.377.971-15, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO, **MÉDICOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263(114010), MANUTENÇÃO DA UPA 05.0501.10.302.0011.2329(114017)**, **VIGÊNCIA**: 01/12/2020 À 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA 01/12/2020 **VALOR:** R$ 19.000,00.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:CC25E551

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 064/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.524.513/000106**CONTRATADA**: **POSTO GLORIA LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.068.583/0001-67 **MODALIDADE**: Pregão Presencial nº **057/2019 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 57, §1º, III, IV e VI, e art 65, inciso I, alínea b, §1º, da Lei 8.666/99.. **OBJETO:** prorrogação do prazo e valor. **VALOR: 4.278,75VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/03/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:4C7E8120

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 628/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29,**CONTRATADA**: POSTO GLORIA LTDA**,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.068.583/0001-67 **MODALIDADE**: Pregão Presencial nº **057/2019 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 57, §1º, III, IV e VI, e art 65, inciso I, alínea b, §1º, da Lei 8.666/99. **OBJETO:** prorrogação do prazo e valor. **VALOR:** 8.780,00**VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/03/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:0C804D1D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 626/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29, **CONTRATADA**: AUTO POSTO KR 04 LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.313.599/001-81. **MODALIDADE**: Pregão Presencial nº **056/2019 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 57, §1º, III, IV e VI, e art 65, inciso I, alínea b, §1º, da Lei 8.666/99.**VALOR R$** 28.237,50**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO E VALOR. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/03/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:67744DDE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ Nº02.056.711/0001-03 **CONTRADADA: NÚCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 14.580.442/0001-69CNPJ/MF Nº 21.706.269/0001-68,**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **064/2017 OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02.0264.04.122.1048.2351.339039 (100). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93**VALOR:**O VALOR GLOBAL DE R$ **28.500,00; DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2020. **VIGÊNCIA:** ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2021 E EXPIRARÁ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:A3EC7A58

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 128/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03,**CONTRATADA**: POSTO GLORIA LTDA**,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.068.583/0001-67 **MODALIDADE**: Pregão Presencial nº **057/2019 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 57, §1º, III, IV e VI, e art 65, inciso I, alínea b, §1º, da Lei 8.666/99. **OBJETO:** prorrogação do prazo e valor. **VALOR:** 6.112,50**VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/03/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:A9A4509E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 716/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: LUENE CLAUDINO OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF: 023.463.121-00, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 05.0501.10.302.0011.2275(114081)319034, VALOR: R$ 4.140,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/03/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:4D3BAA7D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 715/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: MARISTELA BORGES OLIVEIRA**, inscrita no CPF: 001.757.791-80, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 05.0501.10.302.0011.2275(114081)319034, VALOR: R$ 4.140,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/03/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:286417FC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 703/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ROSANGELA CARMO DE SOUSA**, inscrito no CPF: 015.695.341-28, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2329(114081)319034, VALOR: R$ 4.140,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/03/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:7962E91C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 552/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: SANDRA NUNES VIANA**, inscrita no CPF: 980.897.491-00, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.301.0011.2263(114008), VALOR: R$ 3.300,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/03/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:6F4E0242

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 610/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: POLIXENA COSTA SOUZA NUNES**, inscrito no CPF: 954.371.931-49, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2275(114017)319034, VALOR: R$ 3.450,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/03/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:201E898B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 637/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: DULCY RESENDE DE SOUSA**, inscrito no CPF: 052.972.891-57, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2275(114081)319034, VALOR: R$ 4.140,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/03/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:DA732F2B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 650/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: JESSICA GEANE DA SILVA**, inscrita no CPF: 055.486.951-93, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL 05.0501.10.302.0011.2275(114081)319034, VALOR: R$ 4.140,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/03/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:47716EF4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 612/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: CARLA DE SOUSA MARTINS**, inscrita no CPF: 702.725.431-01, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263(114081), VALOR: R$ 3.300,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/03/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:5A3505F8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 647/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: TAYNARA MARIA DUARTE FERREIRA NUNES**, inscrita no CPF: 048.339.481-50, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263(114009), VALOR: R$ 8.280,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/03/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:30BCCFAB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 705/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: PATRICIA DE OLIVEIRA COELHO**, inscrita no CPF: 035.257.861-07, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 05.0501.10.302.0011.2275(114081)319034, VALOR: R$ 4.140,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/03/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:AFD7931D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 655/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: FLÁVIA MACIEL FERREIRA**, inscrita no CPF: 018.460.411-71, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DA UPA 05.0501.10.302.0011.2329(114081)319034, VALOR:** R$ R$ 8.280,00. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/03/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:5DB13539

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 708/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: JAINE DE OLIVEIRA NUNES**, inscrito no CPF: 064.110.391-35, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2275.(114017)319034, VALOR:** R$ 3.300,00. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/03/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:261FB1DF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 722/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: WESLEY MENDES GONÇALVES**, inscrito no CPF: 009.079.021-97, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DA UPA; 05.0501.10.302.0011.2329(114081)319034, VALOR: R$ 4.140,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/03/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:41742567

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 712/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: VIVIANE FERNANDES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF: 018.562.341-77, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 05.0501.10.302.0011.2275(114081)319034, VALOR: R$ 4.140,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/03/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:1A9A04F4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 596/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: MARIA DIRINÉIA PEREIRA DE COUTO**, inscrita no CPF: 053.522.916-00, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL 05.0501.10.302.0011.2329(114017)319034, VALOR: R$ 4.140,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/03/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:4F2394DC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 713/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: SIRLENE APARECIDA SOUZA RODRIGUES**, inscrito no CPF: 037.747.011-21, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 05.0501.10.302.0011.2275(114081)319034, VALOR: R$ 4.140,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/03/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:47D82D8B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 614/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: FLÁVIA CARDOSO SCHUTZ EIRELI**, inscrito CNPJ nº 37.391.442/0001-16, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263(114010)e 05.0501.10.301.0011.2263(114081), VALOR: R$ 58.500,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/03/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:09730CBE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 719/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: KESSIA GARCIA PEREIRA**, inscrita no CPF: 064.111.111-89, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DA UPA 05.0501.10.302.0011.2329(114081)319034, VALOR:** R$ 4.140,00. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/03/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:FA52EAFB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 695/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA**, inscrita no CPF: 379.818.541-72, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DA UPA 05.0501.10.302.0011.2329(114081)319034, VALOR: R$ 4.140,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/03/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:FF4A1FF5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 720/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: JOSIANE DA SILVA DELEFRATE**, inscrita no CPF: 003.246.351-09, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL 05.0501.10.302.0011.2275(114081)319034, VALOR: R$ 8.280,00.VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/03/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:93B78F48

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 001/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia Secretário Municipal."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art.1º Nomear **ELI MOREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 369.172.811-15,para exercer o cargo em comissão deSecretário da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, símbolo SEC.
Art. 2º Designá-lo como **Ordenador de Despesas** e responsável pelas Contas de Gestão da aludida pasta, bem como para exercer a função de **Gestor Público** e **Ordenador de Despesas do Executivo Municipal**.
Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Santa Helena de Goiás-GO, 04 de janeiro de 2021.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:2FF9DE48

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 002/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia Secretária Municipal."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art.1º Nomear **LETÍCIA ROSA E SILVA MARQUES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 799.109.551-72,para exercer o cargo em comissão deSecretária da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo SEC.
Art. 2º Designá-la como **Ordenadora de Despesas** e responsável pelas Contas de Gestão da aludida pasta.
Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Santa Helena de Goiás-GO, 04 de janeiro de 2021.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:6587D633

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 003/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia Secretária Municipal."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art.1º Nomear **RENATA ARAÚJO ASMAR RODRIGUES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 002.420.881-71,para exercer o cargo em comissão deSecretária da Secretaria Municipal da Promoção Social, símbolo SEC.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Santa Helena de Goiás-GO, 04 de janeiro de 2021.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:E2C0031A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 004/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia Secretário Municipal."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art.1º Nomear **ARLOS JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº397.733.451-49,para exercer o cargo em comissão deSecretárioda Secretaria da Guarda Municipal e Trânsito, símbolo SEC.
Art. 2º Designá-locomo **Ordenador de Despesas** e responsável pelas Contas de Gestão da aludida pasta.
Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Santa Helena de Goiás-GO, 04 de janeiro de 2021.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:D7D7F679

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 005/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia Secretário Municipal."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art.1º Nomear **GUILHERME RIBEIRO LANA**, inscrito no CPF/MF sob o nº013.448.851-28,para exercer o cargo em comissão deSecretárioda Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, símbolo SEC.
Art. 2º Designá-locomo **Ordenador de Despesas** e responsável pelas Contas de Gestão da aludida pasta.
Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Santa Helena de Goiás-GO, 04 de janeiro de 2021.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:1C718C81

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 006/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia Secretária Municipal."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art.1º Nomear **ROSEMARY ELIAS PINHEIRO BORGES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 369.175.751-00,para exercer o cargo em comissão deSecretária da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, símbolo SEC.
Art. 2º Designá-la como **Ordenadora de Despesas** e responsável pelas Contas de Gestão da aludida pasta.
Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Santa Helena de Goiás-GO, 04 de janeiro de 2021.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:85AACB40

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 007/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia Procurador-Geral do Município."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art.1º Nomear **HENRIQUE MAGALHÃES SILVA JACINTO**, inscritona Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás sob o nº41.777 e no CPF/MF nº028.993.921-66,para exercer o cargo em comissão deProcurador-Geral, símbolo PGM-1.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Santa Helena de Goiás-GO, 04 de janeiro de 2021.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:EF456A71

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 008/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de Gestor de Previdência/Presidente de Autarquia da Previdência Municipal (Santahelenaprev) e dá outras providências."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Decreto nº 345/2020;
CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidor para ocupar o cargo de Gestor de Previdência/Presidente da Autarquia Municipal do Santahelenaprev e gestor dos recursos financeiros do Fundo de Previdência;
CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei Municipal 2.605/20011 e seus parágrafos;
CONSIDERANDO que a servidora, GrasieneTeobalda de Oliveira, pertence ao quadro efetivo dos servidores públicos do Município de Santa Helena de Goiás, atendendo ao requisito legal previsto no artigo 71, §1º, da Lei Municipal nº 2.605/2011;

RESOLVE:
Art.1º Nomear a servidora, **GRASIENE TEOBALDA DE OLIVEIRA**, Assistente Administrativo I, ao cargo de Gestora de Previdência e Presidente da Autarquia que gere o Fundo de Previdência, com atribuições de gestão dos recursos financeiros do referido Fundo, para o período de 2021-2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Santa Helena de Goiás-GO, 04 de janeiro de 2021.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:698BD8FE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 009/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia Assessor Executivo de Imprensa e Relações Públicas."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art.1º Nomear **AURÉLIO BUENO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº915.217.421-20,para exercer o cargo em comissão deAssessor Executivo de Imprensa e Relações Públicas, símbolo SEC.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Santa Helena de Goiás-GO, 04 de janeiro de 2021.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:076B5AD5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 010/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Designa Gestora/Ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Saúde – FMS de Santa Helena de Goiás e dá outras providências."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências";
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.741/1993 que instituiu o Fundo Municipal de Saúde;
CONSIDERANDOa Lei Complementar nº 006 de 25 de janeiro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 009 de 20 de dezembro de 2019;
CONSIDERANDO que os recursos que compõem o Fundo serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sobre a denominação – Fundo Municipal de Saúde-FMS;
CONSIDERANDO que o FMS será gerido pela Secretaria Municipal de Saúde, sob orientação e fiscalização do Conselho Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO que o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde – FMS integrará o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:
Art. 1º Fica designada a senhora **LETÍCIA ROSA E SILVA MARQUES**, brasileira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob nº 799.109.551-72, residente e domiciliada nesta cidade, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal de Saúde – FMS de Santa Helena de Goiás, designando-a,ainda, como Ordenadora de Despesase responsável pelas Contas de Gestão do aludido fundo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Santa Helena de Goiás-GO, 04 de janeiro de 2021.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:E2A2177D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ n° 01.313.113/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **14 de janeiro de 2020, às 09 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, com vistas à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA O ANO DE 2021, conforme quantitativos e especificações/exigências definidos no ANEXO I do Edital, que reger-se-á sob** as normas da Lei 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente.

São João d'Aliança/GO, 05 de janeiro de 2020.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:DB3936A2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05-217/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05-217/2018
CONTRATANTE: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 217/2018
VALOR GLOBAL: R$ 10.199,28 (DEZ MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2021 À 31/07/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE JANEIRO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:DDCB6456

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-114/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-114/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: FOX CONSTRUÇÕES LTDA ME
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.° 114/2019
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2021 À 30/06/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE JANEIRO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:640B2B42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-004/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-004/2018
CONTRATANTE: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: ALVES & AZEVEDO CONTADORES EIRELI - ME
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 004/2018
VALOR GLOBAL: R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2021 À 31/12/2021
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE JANEIRO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:4FB60FD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 006-136/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: BORGES E DUTRA ADVOGADOS ASSOCIADOS.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2020, ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01/11/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE DEZEMBRO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:8549D4B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 05-218/2018

CONTRATANTE: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: J3A SOLUÇÕES LTDA - EPP

OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 218/2018
VALOR GLOBAL: R$ 9.310,00 (NOVE MIL TREZENTOS E DEZ REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2021 À 31/07/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE JANEIRO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:0EAA6915

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-015/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: LUCIANO ULHOA DINIZ
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 015/2019.
VIGÊNCIA: 01/01/2021 À 31/12/2021
VALOR: R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE JANEIRO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:390FE70B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02-014/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: LUZIA SOARES LIMA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.° 014/2019.
VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2021 À 31/12/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE JANEIRO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:11819408

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2021

De 04 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e ainda com fundamento no art. 37, II, da Constituição da Federal,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento a Senhora: PAULÊNIA LOPES DA SILVA, inscrita no CPF nº 600.022.201-72, Portadora do RG nº 3200489 SSP/GO.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Campos Verdes, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês janeiro de 2021.

HAROLDO NAVES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:7D7F1B4D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2021

De 04 de janeiro de 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E LAZER"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e ainda com fundamento no art. 37, II, da Constituição da Federal,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Assistência Social, Esporte e Lazer a Senhora: PAULÊNIA LOPES DA SILVA, inscrita no CPF nº 600.022.201-72, Portadora do RG nº 3200489 SSP/GO.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Campos Verdes, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês janeiro de 2021.

HAROLDO NAVES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:BB183F5A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2021

De 04 de janeiro de 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, MINERAÇÃO E INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e ainda com fundamento no art. 37, II, da Constituição da Federal,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Secretário Municipal De Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura, Mineração, Infraestrutura e Habitação o Senhor: ARISTEU MACHADO DA AZEVEDO, inscrito no CPF nº 342.199.861-20, Portador do RG nº 1718729 SSP/GO.
Art. 2º - Fica ainda designado como o Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, sendo ele responsável pela pratica de atos de gestão e exercer a função de ordenador de despesas no âmbito do Fundo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Campos Verdes, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês janeiro de 2021.

HAROLDO NAVES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:087F837F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2021

de 04 de janeiro de 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e ainda com fundamento no art. 37, II, da Constituição da Federal,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Secretária Municipal de Saúde e vigilância sanitária a Senhora: Rosalina Verissimo de Oliveira, inscrita no CPF nº 846.844.881-87, Portadora do RG nº 3881503 SSP/GO.
Art. 2º - Fica ainda designada como a Gestora do Fundo Municipal de Saúde, sendo ela a responsável pela pratica de atos de gestão e exercer a função de ordenador de despesas no âmbito do Fundo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Campos Verdes, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês janeiro de 2021.

HAROLDO NAVES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:141A28B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2021

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada e designada Gestora do FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPOS VERDES, o Sra. BEATH PIMENTEL DA CUNHA, portadora da cédula de identidade nº 3760666/2ª Via e do CPF nº 869.073.951-34.
Art. 2º - Caberá a Gestora após a publicação do presente ato, efetivar seu cadastro junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, bem como, comunicar imediatamente qualquer alteração referente aos seus dados cadastrais.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Campos Verdes, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês janeiro de 2021.

HAROLDO NAVES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:EC91513A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2021

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada e designada Gestora do FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CAMPOS VERDES, o Sra. BEATH PIMENTEL DA CUNHA, portador da cédula de identidade nº 3760666/2ª Via e do CPF nº 869.073.951-34.
Art. 2º - Caberá a Gestora após a publicação do presente ato, efetivar seu cadastro junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, bem como, comunicar imediatamente qualquer alteração referente aos seus dados cadastrais.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Campos Verdes, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês janeiro de 2021.

HAROLDO NAVES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:28E4945F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2021

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada e designada Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDED, o Sra. BEATH PIMENTEL DA CUNHA, portadora da cédula de identidade nº 3760666/2ª Via e do CPF nº 869.073.951-34.
Art. 2º - Caberá a Gestora após a publicação do presente ato, efetivar seu cadastro junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, bem como, comunicar imediatamente qualquer alteração referente aos seus dados cadastrais.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Campos Verdes, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês janeiro de 2021.

HAROLDO NAVES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:53A31A8C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/2021

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado e designado Gestor do FUNDO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPOS VERDES PREV CAMPOS VERDES, o servidor público municipal LUCAS PEREIRA BATISTA, portador da cédula de identidade nº 1241488 e do CPF nº 270.137.151-15.
Art. 2º - Caberá ao Gestor após a publicação do presente ato, efetivar seu cadastro junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, bem como, comunicar imediatamente qualquer alteração referente aos seus dados cadastrais.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Campos Verdes, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês janeiro de 2021.

HAROLDO NAVES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:A2335646

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2021

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO TESOUREIRO NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1 - Fica nomeada e designada a tesoureira do FUNDO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPOS VERDES PREV CAMPOS VERDES, a servidora pública municipal GILDET MARQUES DE SOUSA SILVA, portadora da cédula de identidade nº 2156885-6569676 e do CPF nº 439.731.081-83.
Art. 2º - Caberá ao Gestor após a publicação do presente ato, efetivar seu cadastro junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, bem como, comunicar imediatamente qualquer alteração referente aos seus dados cadastrais.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Campos Verdes, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês janeiro de 2021.

HAROLDO NAVES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:831DA857

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/2021

De 04 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre designação de Gestor Municipal para praticar atos de gestão e exercer a função de ordenador de despesas no âmbito da Prefeitura Municipal de Campos Verdes, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 25 e segs. da Constituição do Estado de Goiás e ainda ....
Considerando que é facultado ao Chefe de Poder, delegar parte de sua competência como instrumento de descentralização administrativa, patrimonial, operacional, financeira, orçamentária e fiscal, objetivando assegurar maior celeridade nas ações administrativas;
DECRETA:
Art. 1º - Fica delegada competência, e designado gestor municipal, José dos Reis da Silva, portador da cédula de identidade nº 1282073-1196464 e do CPF nº 349.651.901-06, observadas as prescrições legais e regulamentares, para praticar atos de gestão e exercer a ordenação de despesas frente à Prefeitura Municipal de Campos Verdes, Goiás, pelo período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.
§1º – Compete em especial ao Gestor ora designado de que trata este artigo, além de outras atribuições:
I – praticar e/ou executar atos de gestão e de ordenação de despesa, sendo qualquer ato administrativo de natureza contábil ou jurídica relativo à execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, notadamente aqueles relativos em ordenar a execução das despesas orçamentárias para o Poder, órgão ou entidade, com competência para emissão da nota de empenho, liquidação, e autorização para promover o pagamento mediante ordem; suprimento ou dispêndio de recursos públicos, com a obrigação de prestar contas desses atos, com julgamento perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

II – praticar e/ou executar atos de gestão administrativa de natureza jurídica pertinente à incorporação e desfazimento de bens; assinaturas de contratos, convênios e instrumentos congêneres; aposentadoria, pensões, dentre outros.
§2º - Caberá ao Gestor após a publicação do presente ato, efetivar seu cadastro junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, bem como, comunicar imediatamente qualquer alteração referente aos seus dados cadastrais.
§3º. As decisões adotadas por delegação devem mencionar explicitamente esta qualidade e considerar-se-ão editadas pelo delegado.
Art. 2º - Excetuam-se da delegação de que trata este Decreto, além de outras previstas expressamente em Lei:
I - a edição de atos de caráter normativo;
II - a decisão de recursos administrativos;
III - as matérias de competência exclusiva do órgão ou autoridade.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Campos Verdes, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês janeiro de 2021.

HAROLDO NAVES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:2E372F72

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 001/2021

Decreto nº 01, de 04 de janeiro de 2021.

"Nomeia Secretário Municipal de Administração e dá outras providências."

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º **-** Fica nomeado, a partir de **01 de janeiro de 2021,** no cargo de "Secretário Municipal de Administração", constante do Quadro de Provimento em Comissão desta Municipalidade, o Senhor **Jeferson de Oliveira Vergílio Horbylon,** inscrito no CPF sob o nº 016.281.761-57.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 07/2021 foi devidamente publicado no *placard* oficial no dia 04/01/2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:5B7544FC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 002/2020

Decreto nº 02, de 04 de janeiro de 2021.

"Nomeia Secretária Municipal de Finanças e dá outras providências."

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º **-** Fica nomeada, a partir de **01 de janeiro de 2021,** no cargo de "Secretária Municipal de Finanças", constante do Quadro de Provimento em Comissão desta Municipalidade, a Senhora **Thêmis Leite de Lima Couto,** inscrita no CPF sob o nº 007.426.791-44.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 02/2021 foi devidamente publicado no *placard* oficial no dia 04/01/2021.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:E7B4CE2E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 003/2021

Decreto nº 03, de 04 de janeiro de 2021.

"Nomeia Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências."

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º **-** Fica nomeada, a partir de **01 de janeiro de 2021,** no cargo de "Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social", constante do Quadro de Provimento em Comissão desta Municipalidade, a Senhora **Selmi Leite de Lima Couto,** inscrita no CPF sob o nº 868.996.781-87**.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 03/2021 foi devidamente publicado no *placard* oficial no dia 04/01/2021.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:6F7EC5E3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 004/2021

Decreto nº 04, de 04 de janeiro de 2021.

"Nomeia Secretário Municipal de Saúde e dá outras providências."

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º **-** Fica nomeado, a partir de **01 de janeiro de 2021,** no cargo de "Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde", constante do Quadro de Provimento em Comissão desta Municipalidade, o Senhor **Sinval Jordão Neto,** inscrito no CPF sob o nº 193.735.111-49**.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 04/2021 foi devidamente publicado no *placard* oficial no dia 04/01/2021.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:D57935D0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 005/2021

Decreto nº 05, de 04 de janeiro de 2021.

"Nomeia Secretária Municipal de Educação e dá outras providências**."**

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º **-** Fica nomeada, a partir de **01 de janeiro de 2021,** no cargo de "Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação e do FUNDEB", constante do Quadro de Provimento em Comissão desta Municipalidade, a Senhora **Vera Lúcia Gonçalves de Amaro,** inscrita no CPF sob o nº 215.765.991-91.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 05/2021 foi devidamente publicado no *placard* oficial no dia 04/01/2021.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:2B118D49

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 006/2021

Decreto nº 06, de 04 de janeiro de 2021.

"Nomeia Secretário Municipal de Agricultura e dá outras providências**."**

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º **-** Fica nomeado, a partir de **01 de janeiro de 2021,** no cargo de "Secretário Municipal de Agricultura e Gestor do Fundo Municipal de Agricultura", constante do Quadro de Provimento em Comissão desta Municipalidade, o Senhor **Tiago Jorge Tirloni,** inscrito no CPF sob o nº 011.415.361-29**.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 06/2021 foi devidamente publicado no *placard* oficial no dia 04/01/2021.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:4D0175BB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 007

Decreto nº 07, de 04 de janeiro de 2021.

"Nomeia Secretário Municipal de Transportes e dá outras providências**."**

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º **-** Fica nomeado, a partir de **01 de janeiro de 2021,** no cargo de "Secretário Municipal de Transportes e Gestor do Fundo Municipal de Transportes", constante do Quadro de Provimento em Comissão desta Municipalidade, o Senhor **Darlô Pires Borges,** inscrito no CPF sob o nº 117.929.491-20.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 07/2021 foi devidamente publicado no *placard* oficial no dia 04/01/2021.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:AC7C945B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 008/2021

Decreto nº 08, de 04 de janeiro de 2021.

"Nomeia Gestora do FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) e dá outras providências**."**

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º **-** Fica nomeada, a partir de **04 de janeiro de 2021** como Gestora do FMDCA deste Município de Palestina de Goiás, a Senhora **Selmi Leite de Lima Couto,** inscrita no CPF sob o nº 868.996.781-87**.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 08/2021 foi devidamente publicado no *placard* oficial no dia 04/01/2021.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:AB1B46C7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 010/2021

Decreto nº 010, de 04 de janeiro de 2021.

> **"**Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros.**"**

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás/GO ao Secretário Municipal de Administração, ficando autorizado a assinar empenhos, liquidações e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas dos Municípios e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Administração, movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Senhor Prefeito Municipal ou a Secretária Municipal de Finanças.

Art. 2º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde ao Secretário Municipal de Saúde, ficando autorizado a assinar empenhos, liquidações e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas dos Municípios e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Saúde, movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com a Secretária Municipal de Finanças.

Art. 3º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, bem como do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Secretária Municipal de Assistência Social, ficando autorizado a assinar empenhos, liquidações e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas dos Municípios e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado a ordenadora de despesa, Secretária Municipal de Assistência Social, movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com a Secretária Municipal de Finanças.

Art. 4º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, bem como do Fundo Municipal de Educação a Secretária Municipal de Educação, ficando autorizado a assinar empenhos, liquidações e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas dos Municípios e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado a ordenadora de despesa, Secretária Municipal de Educação, movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com a Secretária Municipal de Finanças.

Art. 5º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Agricultura ao Secretário Municipal de Agricultura, ficando autorizado a assinar empenhos, liquidações e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas dos Municípios e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Agricultura, movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com a Secretária Municipal de Finanças.

Art. 6º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Transportes ao Secretário Municipal de Transportes, ficando autorizado a assinar empenhos, liquidações e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas dos Municípios e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Transportes, movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com a Secretária Municipal de Finanças.

Art. 7º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Meio Ambiente ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, ficando autorizado a assinar empenhos, liquidações e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas dos Municípios e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Meio Ambiente, movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com a Secretária Municipal de Finanças.

Art. 8º. Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 07/2021 foi devidamente publicado no *placard* oficial no dia 04/01/2021.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:D6F876FB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 011/2021

Decreto nº 011, de 04 de janeiro de 2021.

> **"**Decreta Estado de Emergência no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.**"**

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que apesar de formalmente constituída a Comissão de Transição da gestão anterior para a atual, a gestão anterior não prestou todas as informações necessárias ao eficaz planejamento da atual gestão, a exemplo de arquivos com documentos sobre a atual situação financeira do Município;

CONSIDERANDO que a transição governamental visa a propiciar condições para que a gestão que se encerra possa informar ao candidato eleito e futuro gestor sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando dar continuidade à gestão pública, bem como permite que o futuro gestor, antes da sua posse, possa conhecer, avaliar e receber da gestão que se encerra informações necessárias à elaboração e implementação do programa do novo governo, sobretudo no que se refere à manutenção e continuidade da máquina administrativa;

CONSIDERANDO que a transição se revelou insuficiente para o planejamento da nova gestão e, sobretudo, não cooperativa para que ações de natureza continuada pudessem ser programadas, em garantia da continuidade do serviço público, com prorrogações de contratos então vigentes, ou mesmo com deflagração de novos procedimentos licitatórios, na forma preconizada no § 4º do art. 1º da Instrução Normativa nº 006/2016 do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que tal quadro coloca a gestão que assume nesse exercício, no dever de tomar providências para que não ocorra interrupções em serviços essenciais, cuja continuidade é imperativo legal, a exemplo de saúde, educação, transporte escolar, serviços de limpeza, manutenção de vias públicas, aquisição de medicamentos, material de expediente e equipamentos necessários ao próprio funcionamento regular da Administração, que também não pode ser interrompida;

CONSIDERANDO que o quadro em que se encontra a gestão do Município evidencia, na forma cristalina, um grave risco dos serviços públicos sofrerem descontinuidade ou paralisação, podendo gerar graves prejuízos a comunidade por inexistência dos serviços públicos essenciais a que têm direito, ao lado do dever do Estado em prestá-lo, cuja situação, em caso de omissão do gestor, pode até ser amoldar a figura de improbidade administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de atos de gestão de natureza urgente, visando à regular continuidade dos serviços essenciais à população, já acima elencados, se amoldam ao conceito de emergência para o fim de contratação com dispensa de licitação, nos termos previstos no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, que assim dispõe: "*Art. 24 – É dispensável a licitação": ...* ***IV – nos casos de emergência*** *ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação de emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos";*

CONSIDERANDO o posicionamento doutrinário sobre o tema, a exemplo das lições de **Antônio Carlos Cintra do Amaral,** que leciona: *"um caso é de emergência quando reclama solução imediata, de qual modo que a realização de licitação, com os prazos e formalidades que exige, pode causar prejuízo à empresa (obviamente prejuízo relevante) ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou bens, ou ainda, provocar a paralisação ou prejudicar a regularidade de suas atividades específicas".* (obra cit., Ulisses Jacoby Fernandes). No mesmo sentido ensina **Hely Lopes Meirelles:** *"...* ***a emergência*** *há de ser reconhecida e declarada em cada casos, a fim de justificar a dispensa de licitação para obras, serviços, compras ou alienações relacionadas a anormalidade que a administração visa corrigir, ou como prejuízo a ser evitado;*

CONSIDERANDO entendimento do TCU, segundo o qual não há distinção entre emergência resultante de fato imprevisível e a decorrente da incúria ou desídia administrativa, conforme se vê no seguinte acórdão: *"Para o fim de enquadramento na hipótese de dispensa de* ***licitação prevista no inc. IV do art. 24 da Lei 8.666/1993 não há que se fazer distinção entre a emergência resultante de fato imprevisível e a decorrente da incúria ou desídia administrativa, desde que devidamente caracterizada a urgência de atendimento à situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares (negritamos).*** *"A situação prevista no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 não distingue a emergência real, resultante do imprevisível, daquela resultante da incúria ou inércia administrativa, sendo cabível, em ambas as hipóteses, a contratação direta, desde que devidamente caracterizada a urgência de atendimento a situação* ***que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas,*** *obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares".* ***Com esse entendimento, o Tribunal julgou improcedente representação contra a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – (Chesf), acerca de irregularidades na contratação de empresa, para a prestação de serviços na área de propaganda e publicidade, por meio de processo de dispensa de licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 (situação emergencial).*** *Para a unidade técnica na espécie, o uso de dispensa de licitação teria se revelado indevido, pois "a caracterização da suposta situação emergencial não restou fundamentada em fatos novos e imprevisíveis, mas em situação decorrente de omissão do agente público, que não providenciou a licitação em tempo hábil". Na instrução do processo, informou-se que serviços não relacionados a essas campanhas também teriam sido contratados por meio de dispensa de licitação, amparada na emergência. Propôs-se, então, que os responsáveis pela contratação emergencial, supostamente irregular, fossem apenas multados. O relator, todavia, dissentiu do encaminhamento. Segundo ele, "há que se separar a ausência de planejamento da contratação emergencial propriamente dita, tratando-as como questões distintas". Nesse quadro, a contratação emergencial ocorreria* ***"em função da essencialidade do serviço ou bem que se pretende adquirir, pouco importando os motivos que tornam imperativa a imediata contratação". Assim, "na análise de contratações emergenciais não se deve buscar a causa da emergência, mas os efeitos advindos de sua não realização".*** *A partir da verificação desses efeitos, caberia à Administração sopesar a imperatividade da contratação emergencial e avaliar a pertinência da aplicação da excepcionalidade permitida pelo art. 24, IV, da Lei de Licitações. No caso concreto, o relator entendeu que* ***"a contratação emergencial se caracterizou, sobretudo, pela necessidade de não interrupção dos serviços de publicidade de utilidade pública",*** *os quais, para, ele, dizem respeito a uma área que* ***"está relacionada com a divulgação de serviços que tenham como objetivo informar, orientar, avisar, prevenir ou alertar segmento ou toda a população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, visando à melhoria em sua qualidade de vida".*** *Aditou que a principal atividade prevista na área de serviços de publicidade de utilidade pública era a campanha de prevenção de queimadas, destacando que "incêndios em canaviais existentes sob linhas de transmissão da Chesf têm provocado, no período da colheita, interrupção de fornecimento de energia elétrica,*

principalmente em Pernambuco e Alagoas. A campanha que a Chesf vem fazendo nas últimas décadas, através de emissoras de rádio e televisão, contribui decisivamente para a redução dos desligamentos". Consignou o relator, ainda, que à época da queima dos canaviais no nordeste do país, os desligamentos de linhas de transmissão, em decorrência de tais queimadas, apresentaria acentuado crescimento, caracterizando situação que poderia ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, fato que autorizaria a utilização da contratação direta prevista no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93. Em face do exposto, o Plenário manifestou sua anuência, acompanhando o relator no entendimento de que a representação não mereceria ser provida. ***Acórdão nº 1138/2011 – Plenário, TC-006.399/2008-2, Rel. Min. Ubiratan Aguiar, 04.05.2011 (negrito nosso);***

CONSIDERANDO que no caso presente se verifica uma situação de fato a revelar risco para a continuidade dos serviços públicos com repercussões na saúde e segurança do cidadão, a disponibilidade da educação para o estudante, a dispensação de medicamentos e serviços não menos importante como conservação e asseio de vias públicas, assim como o próprio funcionamento dos diversos órgãos da administração, situação esta que se amolda aos casos previstos a jurisprudência do TCU e doutrinas acima colacionadas, a autorizar a Administração a realizar contratos de fornecimento e serviços com fundamento na urgência, com arrimo no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Estado de Emergência administrativa no Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, pelo prazo de 90 (noventa) dias, para o fim de autorizar a Administração Pública Municipal a realizar contratações com dispensa de licitação, com arrimo no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, nas situações que reclamam urgência na contratação de prestação dos serviços públicos ou fornecimento de bens, com vista a dar continuidade aos serviços públicos de natureza continuada e essenciais ao regular funcionamento dos órgãos da saúde, educação, saneamento, infraestrutura e da administração pública.

Art. 2º. Durante a vigência do ESTADO DE EMERGÊNCIA serão realizados os processos de licitação para futuras contratações de prestação de serviços e fornecimento de bens, sem prejuízo do uso da dispensa e inexigibilidade nos demais casos previstos em lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 07/2021 foi devidamente publicado no *placard* oficial no dia 04/01/2021.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:B1F8B7ED

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.863 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a renovação, manutenção da aprovação do Loteamento JARDIM DAS FLORES, altera dispositivo e contém outras providências".

Gilmar Alves da Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Considerando, que o Loteamento Jardim das Flores foi aprovado mediante o Decreto Municipal nº 12.617 de 23 de outubro de 2018;

Considerando, que o processo de registro encontra-se protocolizado junto ao Cartório de Registro de Imóveis Local aguardando aprovação e registro final;

Considerando, que a aprovação do **"LOTEAMENTO JARDIM DAS FLORES"**, atendeu aos requisitos e aos trâmites legais, obedecendo aos termos constantes da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, da Lei Complementar nº 019, de 15 de maio de 2008, bem como do Plano Diretor de Quirinópolis.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica **MANTIDA** e **RATIFICADA** a aprovação, do Loteamento denominado **"JARDIM DAS FLORES"**, situado na Fazenda Confusão do Rio Preto, Perímetro Urbano, desta cidade, de propriedade da Mundim & Carvalho Empreendimentos e Participações Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.315.639/0001-45, renovando assim o **Decreto Municipal nº 12.617/2018.**

Artigo 2º - Fica renovado pelo prazo de (02) **dois** anos, a implantação das infraestruturas descritas no art. 3º do Decreto Municipal nº 12.617/2018, nos mesmos moldes e dizeres do referido artigo, bem como mantida a caução até conclusão das execuções das referidas infraestruturas, a contar do registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis Local.

Artigo 3º - Fica retificado o art. 4º do Decreto Municipal nº 12.617/2018, para proceder à liberação, sem fixação de prazo, para promoção de comercialização, dos lotes caucionados no § 1º do art.3º, desde que haja o competente registro e execução das referidas infraestruturas, o que poderá ser liberado a caução dos lotes mediante cada etapa de execução da infraestrutura, exceto se o loteamento for objeto de promoção de no mínimo 90% de programa de construção habitacional, ao qual poderá receber recurso de programas sociais ou financiamento imobiliário para construção habitacional em massa, ao qual seja inserido a execução desta infraestrutura do art. 3º do Decreto Municipal nº 12.617/2018, desde que seja devidamente documentado a responsabilização pela execução da infraestrutura, vindo assim então a proceder com a liberação dos lotes caucionados acima, devendo por este decreto e documento de responsabilização da execução da infraestrutura promover a baixa da caução destes lotes relacionados no § 1º do art. 3º do Decreto Municipal nº 12.617/2018 junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de Dezembro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito de Quirinópolis

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:1D71DD74

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇAO

DECRETO SRH N° 05/2021, 01 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **RODRIGO FERREIRA GOULART,** portador do CPF nº 011.902.911-18, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Secretário Municipal de Saúde,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete, em especial ao gestor ora nomeado, além de outras atribuições previstas em lei:
I – A gestão financeira, contábil, fiscal, patrimonial, operacional e administrativa do respectivo Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.
II – Exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, 01 de Janeiro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:06A1832D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇAO

DECRETO SRH N° 06/2021, 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. **PRISCILLA PEREIRA ROCHA,** portadora do CPF nº. 964.208.041-91, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Secretária Municipal para Assuntos Extraordinários,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete, em especial a gestora ora nomeada, além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2CB1A3E4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇAO

DECRETO SRH N° 13/2021, 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. **CYNTHIA MONY FERREIRA LOPES MARQUES FERNANDES,** portadora do CPF nº. 992.352.186-91, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Subsecretária de Administração,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete a nomeada, além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5F29EF77

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇAO

DECRETO SRH N° 07/2021, 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **JÚLIO FLÁVIO ROCHA DE MORAES,** portador do CPF nº. 010.216.631-58, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Secretário Municipal de Governo,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete, em especial ao gestor ora nomeado, além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:514D3ADD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇAO

DECRETO SRH N° 08/2021, 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **MÁRCIO DE PAULA CARVALHO,** portador do CPF nº. 898.393.311-91, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete, em especial ao gestor ora nomeado, além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:41584892

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇAO

DECRETO SRH N° 01/2021, 01 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **VALMIR ANDRADE**, portador do CPF nº. 492.490.451-15, para em **COMISSÃO** exercer o Cargo de **Secretário Municipal de Administração e Planejamento,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – Go.

.

Parágrafo único - Compete, em especial ao gestor ora nomeado, além de outras atribuições previstas em lei:

I – A gestão financeira, contábil, fiscal, patrimonial, operacional e administrativa do respectivo Fundo da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

II – Exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, 01 de janeiro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:58F0EFF5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇAO

DECRETO SRH N° 02/2021, 01 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **CELSO RODRIGUES PARREIRA,** portador do CPF nº 409.362.791-68 para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Secretário Municipal de Economia e Finanças,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete, em especial ao gestor ora nomeado, além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, 01 de Janeiro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D7FCCCDD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇAO

DECRETO SRH N° 09/2021, 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **MÁRCIO ADRIANO ZANETO,** portador do CPF nº. 190.984.968-57, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Secretário Municipal de Urbanismo e Obras Públicas,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete, em especial ao gestor ora nomeado, além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C096844B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇAO

DECRETO SRH N° 12/2021, 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. **LUANA DA SILVA MARQUES,** portadora do CPF nº.014.900.301-31, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Tesoureira,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete a nomeada, além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:98126648

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇAO

DECRETO SRH N° 15/2021, 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. **PRISCILA DE MORAES MENDONÇA,** portadora do CPF nº. 944.369.831-53, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Subsecretária de Recursos Humanos,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete a nomeada, além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1DE2B956

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇAO

DECRETO SRH N° 16/2021, 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **BRUNO MARTINS NOGUEIRA,** portador do CPF nº. 024.832.141-26, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Superintendente de Material e Patrimônio,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado, além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0218B16C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇAO

DECRETO SRH N° 17/2021, 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. **POLIANA DE SOUSA MOURA,** portadora do CPF nº. 006.295.991-30, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Superintendente de Assessoria para Assuntos Empresariais e Indústrias,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único – Compete a nomeada, além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1E1BDB83

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇAO

DECRETO SRH N° 11/2021, 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. **SOLANGE DE FATIMA OLIVEIRA,** portadora do CPF nº.375.318.161-72, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete, em especial a gestora ora nomeada, além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9C906F52

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇAO

DECRETO SRH N° 18/2021, 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **BRUNNER DE OLIVEIRA,** portador do CPF nº. 010.013.471-88, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Superintendente de Finanças,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único – Compete a nomeada, além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F753046D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 001/2021

O Município de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **19/01/2021**, à partir das 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade PREGÃO (Pregão Presencial) tipo menor preço por item, com vistas à aquisição de 01 (um) veículo novo, zero km, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Transportes, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, pelo telefone (0xx62) 3397-1555, no horário de expediente ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 04 de janeiro de 2021.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:E4D4F9DE